



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 433/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA FRANCIELE GREGÓRIO ALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 400/05, de 10 de agosto de 2005, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovado a partir de 19 de setembro de 2020, até 19 de outubro de 2020, o contrato da empregada **FRANCIELE GREGÓRIO ALVES**, para exercício das funções do emprego de **ENFERMEIRO - PSF**, vinculada ao Departamento de Enfrentamento ao COVID 19, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 25 de setembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 30 de setembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças